



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VILA REAL

Caderno de Encargos

Encontros Reg. de Escolinhas de Ciclismo

Este Caderno de Encargos, obriga os Clubes, Organizadores destes Eventos, a filiarem-se na Associação Regional de Ciclismo de Vila Real e fazerem parte do Calendário Regional de Provas desta Associação, como Provas de Formação, nas categorias, Pupilus, Benjamim, Iniciados, Infantis, e Juvenis

Artigo 1º Encargos da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real

- *Compete a Este Orgao a elaboração do Regulamento e, divulgação das Classificações. No site da ARCVR.*
- *Compete a ARCVR a supervisão e fiscalização de todas as provas através do seu Presidente, Diretores ou outros por Este (Presidente) emanados.*
- *A ARCVR nomeara através do Concelho Regional de Arbitragem, Comissarios, no minimo 3 por prova, sem custos para o organizador, de acordo com as directivas da UVP-FPC*
- *Compete ainda no Final da Epoca a atribuição de Trofeus aos 1º,2º,3º Classificados de cada Prova, Masculinos e Femininos, Bem como a Entrega de Camisolas de Vencedor aos 1ºs Classificados Finais das Diversas Provas e Classes Etarias. Com data prevista para Dezembro deste Ano (2015) em local e hora a indicar na Gala do Desporto da ARCVR..*
- *A ARCVR disponibiliza uma impressora e computador para as classificações.*
- *Podera ainda fornecer Podio, Lona de Podio, Insofulavel, Portico de Meta Metalico, Som, tudo isto mediante uma caução (valor a determinar)*
- *Dorsais para os Encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo sao Distribuidos pela ARCVR*

Artigo 2º Encargos da Responsabilidade dos Clubes Organizadores

- *As inscrições nestas Provas serao sempre efectuadas no site do organizador*
- *Em Formulario Proprio ate sexta feira anterior ao evento.*
- *Os Dorsais sao atribuidos por ordem e por classes etarias , pela ARCVR e os seus portadores deverao conserva-los ate ao final do Campeonato,*
- *Para poderem organizar terão obrigatoriamente de estar filiados na ARCVR Sao obrigados a filiar um director desportivo.*

- *Por cada evento a obrigação de solicitar o seu licenciamento a FPC-UVP, este prazo nunca inferior a 30 dias, dirigido a ARCVR por email*
- *As inscrições por prova so serao aceites ate as 24H00 de sexta feira antes do evento. (inscrições for a do prazo nao sao aceites) excepto promoção*
- *As inscrições para a promoção terao que cumprir o mesmo tempo de inscrição.*
- *Os organizadores sao obrigados a entregar uma lista de inscritos em Excel a ARCVR ate as 24H00 de Sexta Feira atraves do Email a-r-ciclismo-v-real@sapo.pt.*
- *E da Responsabilidade dos organizadores terem um Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais. Conforme obrigação da FPC-UVP*
- *Obrigação de uma Ambulancia devidamente equipada para prestar os 1ºs socorros, nos locais mais perigosos ter assistencia de primeiros socorros.*
- *Marcação do percurso com Placas e fitas conforme o regulamento da FPC-UVP*
- *Devem ainda divulgar o programa de Prova, locais de concentração, Secretariado, banhos,*

Artigo 3º Inscrição

- *A inscrição Nas Provas dos Encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo e Gratuita para todos os Atletas que possuem Licença emitida pela FPC, os da Promoção terao um custo por prova de 3 € (tres Euros), só com direito aos banhos, lavagem de bicicleta, abastecimentos liquidos e solidos e premios ou lembranças a que tiverem direito pela classificação obtida.*
- *O valor de inscrição com direito a almoço, e todos os outros itens, será regulado pelo organizador;*
- *Os atletas da promoção deverao apresentar no Secretariado da prova Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado (cópia do BI) do seu tutor ou responsavel) ou na presença deste.*

Artigo 4º Secretariado

- *O Secretariado vai funcionar no dia da prova junto do local da meta .*
- *Devera ainda ter em local visível placard com toda a informação da prova, desde o seu licenciamento, seguro, com nº de apolices , indicação do programa, percursos, telefones de SOS, locais de banhos, e lista de inscritos.*

Artigo 5º Zona de Partida (META)

- *Na zona de partida uma mesa 2 cadeiras, coberta com tenda e um ponto de luz;*
- *Barreira – mínimo 20 metros antes da linha da Meta e 3 metros depois do pórtico de Meta,*
- *Um pórtico de meta Insofulevel ou Metalico,*
- *Um podio e lona de Podio*
- *Obrigaçao de ter elementos da organizaçao para a distribuicao de premios no Final de cada Prova.*
- *Sera Obrigada ainda a ter som, desde o Inicio ate ao final da Prova*
- *Abastecimento líquido e sólido na chegada;*
-

Artigo 6º Local de Partida e Chegada

- *A Partida tera obrigatoriamente que ser em local plano num comprimento de 50 metros por 5 metros de largura isto para o XCO (Meta) o seu percuroso tera que ter subidas, descidas, parte tecnica, todo ele devidamente marcado e fitado e com placas de sinalizaçao, a Prova de Destreza sera feita em local onde se possa colocar outra pista com espaço suficiente para os exercicios que vao ser obrigatorios para os atletas em causa..*
- *Este local devera ser vedado ao publico apenas Atletas e Organizadores poderao estar neste local, bem com pessoas devidamente autorizadas. E identificadas como tal (Placas de identificação)*
- *Horario de abertura do Secretariado sera sempre as 13h30. Conforme regulamento.*

Artigo 7º Apos a Chegada

- *Obrigatoriedade de ter Banheiros em numero suficiente (Femininos e Masculinos) a uma distancia inferior a 1 Km da Zona de Chegada.*
- *Zona de lavagem de Bicicletas (proximo dos banheiros)*
- *Fornecimento de almoço e diária ao (s) comissário(s) nomeado(s) para o evento e almoço ao director da ARCVR (a comunicar ao organizador pela ARCVR);*

Artigo 8º Apos O Evento

APOS O EVENTO

- Devera enviar a ARCVR por email relatorio da prova, ate 5 dias depois da sua conclusao.

Artigo 9º Prémios e Lembranças

Deverao os organizadores entregar no final de cada prova premios e lembranças a todos os participantes dos Encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo da ARCVR epoca 2015 e ainda tudo aquilo que em reunião de clubes organizadores ficou decidido

DETERMINAÇÕES/OBRIGAÇÕES

PARA PODEREM COMPETIR E ORGANIZAR ESTE TIPO DE PROVAS OS ORGANIZADORES TERA OBRIGATORIAMENTE QUE ESTAR DE ACORDO COM ESTE CADERNO DE ENCARGOS

- O Clube ou Organizador deverá indicar a data da sua PROVA na reunião de calendarização da época (a indicar pela (ARCVR), terá de ser **uma data certa, e não hipóteses em aberto.** Nessa reunião deverão estar todos presentes de modo a negociar as datas entre eles,
- ;- A época de calendarização Dos Encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo da ARCVR 2015, terá 4 provas com as datas ja indicadas no seu regulamento.
- O organizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva e, ou financeira regularizada com a ARCVR, antes de se candidatar á organização destas provas.
- As provas serao sempre ao Sabado a partir das 13h00

Todos os organizadores dos encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo da ARCVR epoca 2015, serão avaliados pela ARCVR tendo em conta o presente caderno de encargos, e o regulamento destas Provas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Depois de detalhadamente ler e interpretar o presente regulamento declaro cumprir todos os encargos, sob pena de ser retirado das Provas dos Encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo da ARCVR epoca 2015,definitivamente, como responsável da organização do

Assino o presente caderno de encargos, em Vila Real ___/___/2015

Depois de analisar o currículo do organizador em cima identificado, verificar que cumpre/não cumpre os itens eliminatórios associados a este caderno de encargos, será/ não será aceite no calendário dos Encontros Regionais de Escolinhas de Ciclismo 2015 da ARCVR

Assino o presente caderno de encargos, Vila Real ___/___/2015

Presidente da ARCVR

José Albino Capelas Ferreira

OBS: Solicitamos a todos os organizadores/Clubes que leiam com atenção o regulamento dos Encontros Regionais das Escolinhas de Ciclismo, da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real.